

PORTARIA ADM Nº 063/2024.

Araguaína –TO, 19 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 258/2024 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína-TO, e ainda Instrução Normativa nº 001/2024-IMPACT;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 015/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, para pagamento de inscrições em exame de certificação do RPPS na modalidade on-line para os conselheiros: Elba Pereira de Araújo (Conselho Fiscal), Allen Kardec Feitosa Oliveira (Junta de Recursos), Maria Aparecida da S. Pereira Pinho, Nicassio Rodrigues Mourão, Suzane Pereira Lopes dos Santos e Petrônio Pereira da Silva (Conselho Deliberativo), em favor da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.229/0001-82, no valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais) cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 18001111000000, Ficha: 202400726 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 19 de dezembro de 2024.

Carlos Murad

Presidente do IMPAR

